

Processo n.º 390/2021

(Autos de recurso em matéria cível)

Relator: Fong Man Chong

Data: 23 de Setembro de 2021

ASSUNTOS:

- Como prova documental sentença proferida por tribunal do exterior de Macau

SUMÁRIO:

Quando foi proposta uma acção de impugnação pauliana, em que foi alegado um direito certificado por uma sentença proferida por um Tribunal do interior da China, para efeitos probatórios, ela não precisa de ser revista e confirmada por Tribunal da RAEM, tal sentença, como prova documental, está sujeita à livre apreciação do julgador nos termos da regras gerais do CCM.

O Relator,

Fong Man Chong

Processo nº 390/2021

(Autos de recurso em matéria cível)

Data : 23 de Setembro de 2021

Recorrente : - **XXXX Fundo de Investimento (Sociedade em Comandita) (XXXX 投資基金(有限合夥))**

Objecto do Recurso : - **Despacho que indeferiu liminarmente a petição inicial (初端駁回起訴狀之批示)**

Réus : - **A (A)**
- **B (B)**
- **C (C)**

*

Acordam os Juízes do Tribunal de Segunda Instância da RAEM:

I - RELATÓRIO

XXXX Fundo de Investimento (Sociedade em Comandita) (XXXX 投資基金(有限合夥)), Recorrente, devidamente identificada nos autos, discordando do despacho proferido pelo Tribunal de primeira instância, datada de 20/11/2020 (fls. 310), que *indeferiu liminarmente a impugnação pauliana com base no argumento de que ainda não existe no ordenamento jurídico de Macau um crédito declarado por sentença proferida pelo Tribunal Popular de 2ª Instância de Fu San, que ainda não obtém a revisão e confirmação por parte do Tribunal da*

RAEM, dela veio interpor recurso para este TSI, com os fundamentos constantes de fls. 318 a 326, tendo formulado as seguintes conclusões:

1. A sentença recorrida indeferiu liminarmente a impugnação pauliana por entender que o Credito alegado não produz efeito em Macau na medida em que a sentença do Interior da China não foi revista e confirmada pelo Tribunal da RAEM;

2. A acção de revisão de decisão proferida por tribunal do exterior de Macau foi intentada no Tribunal de Segunda Instancia da RAEM onde corre sob o numero de processo 522/2020, tal como referido nos artigos 69º da petição inicial e 18º da réplica;

3. Ao abrigo da acção de revisão de decisão proferida por tribunal do exterior de Macau com o numero 522/2020, como acção principal, foi também intentada, e decretada, uma providência cautelar no Tribunal Judicial de Base onde corre sob o numero de processo CV2-20-0008-CPV, tal como referido no artigo 19º da réplica;

4. A sentença recorrida ignorou assim o processo principal em curso ainda que o mesmo não fosse necessário ao abrigo do art.1199º nº 2 do Código de Processo Civil, uma vez que a decisão foi invocada como simples meio de prova sujeito a apreciação, já que são os contratos de crédito e garantia que consubstanciam o Crédito da Autora sob os Réus, e não a decisão que o prova;

5. O facto de o direito do credor, no caso o Crédito da Autora, não ser ainda exigível, por a sentença ainda não se encontrar reconhecida, não obsta ao exercício da impugnação nos termos do art. 610º do Código Civil;

6. De qualquer forma, a existirem razões para indeferir a petição, o Tribunal sempre teria que convidar a Autora a aperfeiçoar a sua petição inicial, antes de proferir sentença;

7. A Autora encontra-se assim munida da necessária legitimidade e interesse para pugnar pela procedência da impugnação pauliana nos presentes autos.

*

A (A), B (B) e C (C), Réus, com os sinais identificativos nos autos, ofereceu a resposta constante de fls. 440 a 449, tendo formulado as seguintes

conclusões:

1. 由於上訴人只是提出被上訴的判決對《民法典》第606條、第610條第1款及《民事訴訟法典》第1199條的規定作出了錯誤的理解，然而，並沒有指出充分的事實及法律依據。

2. 按照上訴人在起訴狀中所主張的事實，原告的債權源于中國內地的民事判決 - 廣東省佛山市中級人民法院，(2015)佛中法民二初字第***號民事判決書，該案件的債權人 - 「YY銀行股份有限公司佛山分行」 - 就其對第一被告及第二被告的債權移轉予原告，因而原告認為其對第一被告及第二被告享有該債權。

3. 既然上訴人聲稱作為債權人，其所主張的債權是來自於上述(外地)法院的判決“所裁定之債權”，而該判決仍未獲澳門法院審查及確認因而尚未能請求履行的事實，又怎能根據《民法典》第610條規定行使/主張債權人爭議權？

4. 正如被上訴的判決指，提出債權人爭議權的前提是，必須存在債權，而原告所主張的債權(源于中國內地的民事判決-廣東省佛山市中級人民法院，(2015)佛中法民二初字第***號民事判決書)根本不存在或至今仍未在澳門產生效力，因此其所主張的債權人爭議權亦明顯理由不成立。

5. 理由在於，既然上訴人所主張的債權是源于該(外地)民事判決，而這判決是否合法及存在，必須經過澳門法院審查及確認，因為這是等同於“債權”是否存在及合法，否則，我們不知道上訴人是否針對第一被告及第二被告確實存有一項債權。

6. 因為，上訴人與被上訴人分別均不是該(外地)民事判決中所指的法律關係中的當事人，第一被告及第二被告僅透過該(外地)民事判決作出的宣告，因擔保關係而被判定為當事人的責任。

7. 換言之，如果沒有該(外地)判決，上訴人對第一被告及第二被告根本不在任何債權債務關係。

8. 倘若上訴人聲稱透過的私人債權轉讓合法，上訴人也沒有取得對第一被告及第二被告的債權，因為第一被告及第二被告承擔有關債務的關係僅係透過該(外地)判決的宣告，並不是“該幾個相關的信貸合同”。

9. 因此，上訴人聲稱的債權，由於係源于中國廣東省佛山市中級人民法院作出編號為(2015)佛中法民二初字第***號民事判決書，但有關文件尚未有獲得任何澳門法院審查及確

認，上訴人對第一被告及第二被告何來擁有一項債權？

10. 上訴人完全未有任何可請求履行的事實，主張針對三名被告提出一債權人爭議權，其請求明顯不成立，被上訴判決的作出並沒有任何不當之處。

11. 即使，上訴人於上訴狀中又提出該(外地)民事判決純粹被援引作為證據，證明原告對第一及第二被告存有一項債權，其所主張的債權其實是基於“由幾個相關的信貸合同”產生的。

12. 倘若如此，上訴人針對三名被告提起本債權人爭議權，更加是毫無依據。

13. 第一被告及第二被告均不是“該幾個相關的信貸合同”的債務人，上訴人何來對第一被告及第二被告擁有一項債權？

14. 嚴格來說，第一被告及第二被告的擔保責任僅是透過該(外地)的民事判決宣告作出的。

15. 因此，根據合同的相對責任理論，合同只約束合同關係的相對人，即使是該合同的債權人，也不當然對擔保人的第一及第二被告直接享有債權，否則，區分債務人與擔保人便沒有意義。

16. 事實上，涉案的“幾個相關信貸合同”，當中的貸款人為“YY銀行股份有限公司佛山分行”，住所地：廣東省佛山市禪城區.....路...號.....大廈...層...單元、...座...-...層；借款人為“佛山市順德區樂從鎮ZZZZ有限公司”。

17. 上訴人聲稱透過多重的私人轉移行為，但事實與有關的(外地)判決存在明顯的出入，這裡正正就是涉及到被上訴判決所提到的原告的債權及正當性未經審查及確認的問題。

18. 更重要的是，上訴人**XXXX投資基金(有限合夥)**受讓債權不合法，因為其轉讓主體不適格，YY銀行股份有限公司廣州分行無權轉讓該債權，該債權轉讓亦無履行法律規定的通知義務。

19. 透過上訴人提供的“債權轉讓協定”和“債權轉讓暨債務催收聯合公告”可知，是先由YY銀行股份有限公司廣州分行轉讓債權給WW資產管理有限公司，再由WW資產管理有限公司轉讓債權給(上訴人)**XXXX投資基金(有限合夥)**。

20. 然而，無論是相關幾個借貸合同的貸款人，還是廣東省佛山市中級人民法院(2015)佛中法民二初字第***號民事判決項下債權的債權人均是YY銀行股份有限公司佛山分行，

並不是YY銀行股份有限公司廣州分行。

21. 根據《中華人民共和國民事訴訟法》第四十八條第二款規定：“法人由其法定代表人進行訴訟。其他組織由其主要負責人進行訴訟。”，以及《最高人民法院關於適用〈中華人民共和國民事訴訟法〉的解釋》第五十二條規定：“民事訴訟法第四十八條規定的其他組織是指合法成立、有一定的組織機構和財產，但又不具備法人資格的組織，包括：(六)依法設立並領取營業執照的商業銀行、政策性銀行和非銀行金融機構的分支機構；”.....

22. 可知，YY銀行股份有限公司廣州分行與YY銀行股份有限公司佛山分行是兩個獨立的銀行分支機構，二者是兩個獨立的主體，故YY銀行股份有限公司廣州分行無權將屬於佛山分行的債權轉讓給協力廠商，其轉讓行為無效，繼而導致WW資產管理有限公司轉讓債權給上訴人XXXX投資基金(有限合夥)的行為同屬無效。

23. 即使YY銀行股份有限公司佛山分行與WW資產管理有限公司簽訂了《分戶債權轉讓協定》，但根據《中華人民共和國民法典》第五百四十六條的規定：“債權人轉讓債權，未通知債務人的，該轉讓對債務人不發生效力。”，YY銀行股份有限公司佛山分行轉讓債權後應當履行通知債務人的義務，否則，該轉讓對債務人不發生效力。

24. 而上訴人XXXX投資基金(有限合夥)提供的債權轉讓暨債務催收聯合公告是以YY銀行股份有限公司廣州分行的名義發出，並非以原債權人YY銀行股份有限公司佛山分行的名義發出，故該轉讓對第一被告B、及第二被告A不發生效力。

25. 根據廣東省佛山市中級人民法院(2018)粵06執***號執行裁定書可見，該案申請執行人(即債權人)仍為YY銀行股份有限公司佛山分行。根據《最高人民法院關於民事執行中變更、追加當事人若干問題的規定》第九條規定：“申請執行人將生效法律文書確定的債權依法轉讓給第三人，且書面認可第三人取得該債權，該第三人申請變更、追加其為申請執行人的，人民法院應予支持。”，即使YY銀行股份有限公司佛山分行後補履行債權轉讓通知義務，但上訴人XXXX投資基金(有限合夥)未依法申請變更其為申請執行人，故XXXX投資基金(有限合夥)無法享有債權人的權利。

26. 綜觀上訴人聲稱透過多次的私人轉讓債權行為，甚至聲稱刊登的債權轉讓公告，諸多文件均顯示與債權人YY銀行股份有限公司佛山分行無關且存在矛盾。

27. 沒有任何文件證明債權人YY銀行股份有限公司佛山分行已將有關債權轉讓與上訴

人，也沒有文件證明法院確認有關的轉讓行為。

28. 被上訴的判決指上訴人主張的債權未被審查及確認，考慮的正是倘若上訴人不是合法的債權人，或對第一及第二被告不存在任何的債權，正是妨礙本債權人爭議權提起的前提要件。

29. 現實的情況是，(外地)民事判決書於2017年12月28日作出，並於2018年6月7日轉為確定。由(債權人)執行人YY銀行股份有限公司佛山分行於2018年向廣東省佛山市中級人民法院申請執程序，並於2019年6月28日作出裁定，在執程序中主債務人及各連帶債務人均被扣押及查封多項財產。

30. 根據起訴狀文件7顯示，廣東省佛山市中級人民法院作出之「執行裁定書」，指出已經輪候查封第一被告及第二被告名下多項動產及不動產。

31. 第一被告及第二名被告及眾債務人早於2019年向債權人YY銀行股份有限公司佛山分行履行相關的債務。

32. 儘管「執行裁定書」顯示有關的執程序經已終結，但當中亦規定：倘申請執行人發現被執行人有可供執行的財產，可向本院或其他有管轄權的法院申請恢復執行，申請執行人申請恢復執行不受申請執行時效期間的限制。

33. 換言之，根據「執行裁定書」的裁定，債權人即執行人YY銀行股份有限公司佛山分行，在發現被執行人有可供執行的財產時，可向法院或其他有管轄權的法院申請恢復執行，申請執行人申請恢復執行不受申請執行時效期間的限制。

34. 那麼，倘若上訴人依據該(外地)民事判決或“幾個相關的信貸合同”這無疑是存在兩個相衝突的文件，以及同時存在至少兩個不同的債權人可分別提出不同的訴訟主體。

35. 此外，倘若上訴人依據該(外地)民事判決或“幾個相關的信貸合同”針對第一被告及第二被告提出本債權人爭議權的訴訟，這樣，上訴人有義務提供眾債務人已作出履行的金額，以及債權人的債權是否未被完全履行或尚有的債權受償金額的證明，才能證明上訴人可請求的債權金額的權利。

36. 因此上訴人主張針對第一被告及第二被告享有債權，繼而提出本債權人爭議權，其前提必然是原告為合法及正當的債權人，對三名被告擁有一可執行的債權。

37. 「上訴人未有任何可請求履行的事實」除了不擁有可執行的債權外，甚至上訴人

也不存在可執行的債權人身份，繼而主張針對三名被告提出本債權人爭議權，其請求明顯不成立，被上訴判決的作出並沒有任何不當之處。

38. 另外，根據《民法典》第605條規定，債權人爭議權的成立是取決於兩個要件：分別是債務人對財產的損害，以及債權的設定要先於債務人所作出的損害行為。

39. 根據上訴人提出的(外地)民事判決書是於2017年12月28日作出判決，並於2018年6月7日轉為確定。

40. 亦即根據該(外地)判決，第一被告及第二被告於2018年6月7日因擔保關係被宣告一項債務。

41. 然而，第一、第二及第三被告就涉案的不動產的轉讓行為早於2015年作出，第三被告於2015年7月31日已取得有關登記。

42. 在這情況下，明顯就不符合《民法典》第605條的規定，上訴人提出的債權人爭議權明顯也不成立。

43. 除了債權人的權利外，債務人的權利也是極為重要，兩者均受法律的保障。被上訴人的權利，不論是人身性質或財產性質，都不能由一個未經確認或設立的債權所侵害。

44. 而上訴人亦同時提到《民法典》第610條規定，並認為債權人爭議權的行使不因權力尚未能請求而受影響。

45. 正如前面所述，三名被告就本涉案的不動產轉讓行為早於債權設立(第一被告及第二被告被宣告承擔債務)前已作出移轉，並取得確定登記。

46. 因此，上訴人主張的債權不是權力尚未能請求，而是根本不擁有該權利。

47. 即使有關的(外地)判決仍待審查，被上訴人認為，其仍然不能成為提起本案的依據，因為有關債權的設立並沒有先於債務人作出的行為!

48. 除此之外，根據《民事訴訟法典》第450條及第451條規定，所有的書證應於提起訴訟時提交。

49. 而上訴人並沒有證明有關文件不能在提起訴訟時提交的理由，這顯然是對被上訴的判決不公平，被上訴的判決從沒有見過有關文件，因此，不應歸責被上訴的判決及不應接納有關文件。

50. 關於上訴人的第二請求部分，指倘若尊敬的中級法院認同應駁回起訴狀，即上訴

理由不成立時，則判處上訴人完善/補正起訴狀的請求。

51. 然而，根據《民事訴訟法典》第396條第1款規定，當上訴人決定對初端駁回批示(被上訴的判決)提起上訴，只有在其上訴理由成立後，方可依據該規定提交新的起訴狀。

52. 所以，上訴人有關的請求並不符合相關法律的規定，同樣應該被駁回。

53. 事實上，倘若上訴人欲提交新的起訴狀，其理應在收到初端駁回(被上訴的判決)的十日內提交新的起訴狀，而非提起上訴，既然上訴人已經提起上訴，亦即其已放棄提交新起訴狀的權利。

54. 綜上所述，本上訴因缺乏理據，應無可避免地被判處不獲得直及被駁回。

*

Corridos os vistos legais, cumpre analisar e decidir.

* * *

II - PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

Este Tribunal é o competente em razão da nacionalidade, matéria e hierarquia.

O processo é o próprio e não há nulidades.

As partes gozam de personalidade e capacidade judiciária e são dotadas de legitimidade *“ad causam”*.

Não há exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

* * *

III – FACTOS ASSENTES:

- Em 23/06/2020 no TJB pela Autora foi proposta a presente acção de impugnação pauliana;

- Na sequência do despacho de fls. 184, os Réus foram citados em 27/07/2020 para contestar;

- A contestação foi apresentada em 07/09/2020 (fls. 198 a 208 dos autos);
- Em 20/11/2020 foi indeferida a acção proposta com o despacho de fls. 310 e 311 dos autos, cujo teor se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;
- Em 07/12/2020 foi interposto recurso jurisdicional contra o referido despacho.

* * *

IV – FUNDAMENTAÇÃO

É o seguinte despacho que constitui o objecto deste recurso, proferido pelo Tribunal de primeira instância:

本案例中，原告在其起訴狀中主張針對第一被告及第二被告享有債權，認為第一被告及第二被告為了規避上述債務的償還，向第三被告移轉資產(涉案不動產19C/V2及I10獨立單位)，有關行為引致削弱債權之財產擔保，因而針對三人提起債權人爭議權。

按照原告在起訴狀中所主張的事實，原告的債權源于中國內地的民事判決—廣東省佛山市中級人民法院，(2015)佛中法民二初字第***號民事判決書(有關判決附於卷宗第25-42頁)。該案件的債權人—YY銀行股份有限公司佛山分行—就其對第一被告及第二被告的債權移轉予原告，因而原告認為其對第一被告及第二被告享有債權。

原告作為債權人，其所主張的債權是來自上述外地法院的判決所裁定之債權。然而，有關裁判仍未經澳門法院確認的外地裁判，而原告在起訴狀中亦沒有提及在澳門就上述外地判決進行審查及確認的事宜。

根據《民事訴訟法典》第1199條第1款的規定，澳門以外地方之法院或仲裁員所作關於私權之裁判，經審查及確認後方在澳門產生效力。

提出債權人爭議權的前提是，必須存在債權，而原告所主張的債權根本不在或至今仍未在澳門產生效力。

鑑於上述所指的載於卷宗第25-42頁的廣東省佛山市中級人民法院，(2015)佛中法民二初字第***號民事判決書未經澳門特別行政區法院審查及確認，有關裁判內容在澳門不產生效力，顯然，原告所主張的債權未在澳門產生效力，繼而其所主張的債權人爭議權亦明顯理由不成立。

基於此，初端駁回原告的請求。

Quid Juris?

A questão nuclear que suscitamos é a de saber: uma sentença proferida por um Tribunal do Interior da China, antes de ser revista e confirmada pelo tribunal competente da RAEM não tem nenhum valor jurídico na ordem jurídica de Macau? E se o pode ter, em que medida?

Nesta matéria, o artigo 1199º (Necessidade da revisão) do CPC manda:

1. Salvo disposição em contrário de convenção internacional aplicável em Macau, de acordo no domínio da cooperação judiciária ou de lei especial, as decisões sobre direitos privados, proferidas por tribunais ou árbitros do exterior de Macau, só têm aqui eficácia depois de estarem revistas e confirmadas.

2. Não é necessária a revisão, quando a decisão seja invocada em processo pendente nos tribunais de Macau, como simples meio de prova sujeito à apreciação de quem deva julgar a causa.

Ora, salvo melhor respeito, não acompanhamos o raciocínio do Tribunal recorrido, já que o que está em causa não é executar a sentença proferida pelo Tribunal Popular de 2ª Instância de Fu San, mas sim a alegação e prova de um crédito alegado pela Autora, que tanto pode constar de um documento particular, um documento autêntico ou de uma decisão judicial, o qual se sujeita à livre apreciação do julgador do respectivo processo.

É este entendimento dominante quer na doutrina quer na jurisprudência, citada aqui em nome do Direito Comparado, tendo em conta a proximidade dos sistemas jurídicos da RAEM e de Portugal:

Não depende de revisão e confirmação prévia a invocação de sentença estrangeira perante tribunal português como simples meio de prova (Ac. STJ, de 3.10.1967: *BMJ*, 170.º-232).

(...)

A sentença estrangeira não revista nem confirmada pode ser invocada em processo pendente em tribunal português como simples meio de prova, cujo valor é livremente apreciado pelo julgador (Assento do STJ, de 16.12.1988: *DR*, I série, de 1.3.1989).

Pelo que, uma sentença proferida por um Tribunal do Interior da China, quando invocada para efeitos probatórios, não tem de ser previamente revista e confirmada, estando ela sujeita à livre apreciação do julgador à luz das regras gerais do CCM.

Nestes termos, **como o despacho desrespeitou o disposto no artigo 1199º/2 do CPC acima citado, deve ele ser revogado e mandar-se-ão os autos ao Tribunal recorrido para prosseguir a sua tramitação subsequente, salvo se outro motivo existir que assim o impeda.**

Perante o decidido, fica prejudicado o conhecimento de demais questões (fls. 325, 462 a 480), já que todas elas devem ser apreciadas e decididas primeiro pelo Tribunal de 1ª instância.

*

Síntese conclusiva:

Quando foi proposta uma acção de impugnação pauliana, em que foi alegado um direito certificado por uma sentença proferida por um Tribunal do

interior da China, para efeitos probatórios, ela não precisa de ser revista e confirmada por Tribunal da RAEM, tal sentença, como prova documental, está sujeita à livre apreciação do julgador nos termos da regras gerais do CCM.

*

Tudo visto e analisado, resta decidir.

* * *

V – DECISÃO

Em face de todo o que fica exposto e justificado, os juízes do Tribunal de 2ª Instância **acordam em conceder provimento ao presente recurso, revogando-se o despacho recorrido e ordenando-se a baixa dos autos ao Tribunal recorrido para prosseguir a subsequente tramitação, salvo se existir outro motivo que assim o impeda.**

*

Sem custas nesta instância.

*

Registe e Notifique.

*

RAEM, 23 de Setembro de 2021.

(Relator)

Fong Man Chong

(Primeiro Juiz-Adjunto)

Ho Wai Neng

(Segundo Juiz-Adjunto)

Tong Hio Fong